



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o Programa da RTP “Em casa d’ Amália”, no dia 17 de Agosto de 2024, na Praça de Santa Maria, Óbidos Freguesia de São Pedro, Santa Maria e Sobral da Lagoa, Concelho de Óbidos faz saber que:

- Está condicionada a circulação de trânsito na Rua Porta da Senhora da Graça das 19 horas do dia 15 de agosto às 04 horas do dia 18 de agosto de 2024.
- Está condicionada a circulação na Rua D. João Ornelas das 08 horas às 18 horas, do dia 16 de agosto de 2024.
- Está condicionada a circulação de trânsito na Rua D. João Ornelas das 19 horas do dia 17 de agosto às 04 horas do dia 18 de agosto de 2024.
- Está condicionada a circulação de trânsito na Praça de Santa Maria das 6 horas do dia 16 de agosto às 4 horas do dia 18 de agosto de 2024.
- Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço e viaturas de apoio ao evento;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 2024/08/14

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel